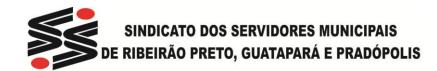


REGULAMENTO SORTEIO SHOW DE PRÊMIOS - MÊS DO SERVIDOR

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO, GUATAPARÁ E PRADÓPOLIS – SSM-RPGP, CNPJ nº 60251733000120, vem por meio deste tornar público, para conhecimento de seus associados, as regras e critérios para o sorteio denominado **Show de Prêmios – Mês do Servidor**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições para sorteio e premiação da ação **Show de Prêmios Mês do Servidor**, promovida pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto, Guatapará e Pradópolis.
- 1.2 Poderão participar servidores ativos, aposentados e pensionistas associados ao Sindicato.
- 1.3 A participação está condicionada ao preenchimento e depósito de cupom em urnas específicas. Os cupons poderão ser retirados na sede da entidade (Rua Onze de Agosto, 361 Campos Elíseos, Ribeirão Preto) e/ou nas subsedes do Sindicato em Guatapará (Rua Aparecido Nunes 333 Casa 1 Nova Guatapará, Guatapará) ou Pradópolis (Rua César Giovanetti 720 Casa 1 Centro, Pradópolis), entre 28 de setembro e 27 de outubro, em dias úteis, das 09h às 17h. Poderá haver ainda a distribuição de cupons nos locais de trabalho, de acordo com o calendário de visitas seccionais.
- 1.3.1 Excepcionalmente nos municípios de Guatapará e Pradópolis os servidores deverão retirar os cupons diretamente com os coordenadores e diretores da Seccional.
- 1.4 O depósito dos cupons nas urnas específicas deve acontecer dentro do mesmo período 28 de setembro e 27 de outubro e deve ser feito pelo próprio associado ou seu representante.
- 1.5 O servidor terá direito a dois cupons conforme especificado abaixo:
 - 01 cupom vermelho para o sorteio do prêmio principal (motocicleta)
 - 01 cupom azul para o sorteio dos demais prêmios
- 1.6 Os cupons deverão ser depositados nas urnas devidamente identificadas disponíveis na sede e subsedes do Sindicato até **27 de outubro de 2020, 17h**. Haverão duas urnas, uma específica para os cupons de cor azul e uma específica para os cupons de cor vermelha.
- 1.7 A divulgação do sorteio será realizada por meio das páginas oficiais do Sindicato no Facebook (www.facebook.com/MunicipaisRP), Instagram (www.instagram.com/municipaisrp), também através do site da entidade (www.municipais.org.br), de cartazes afixados nos locais de trabalho e quaisquer outros meios que a entidade julgar válidos.



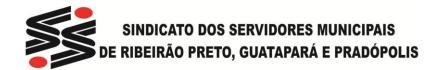
- 1.8 A participação no sorteio implica na aceitação expressa deste regulamento e os participantes autorizam ainda a divulgação de nome e imagem nas plataformas digitais e veículos impressos da entidade.
- 1.9 Os sorteados que não preencherem os requisitos do presente regulamento, serão automaticamente vetados e excluídos da premiação.
- 1.10 Os casos omissos neste regulamento serão discutidos e solucionados pela diretoria do Sindicato.

2. REALIZAÇÃO DO SORTEIO

- 2.1 O sorteio dos 32 prêmios ocorrerá no dia 28/10/2020, à partir das 10h e será realizado na sede do Sindicato. A entidade ressalta que o evento será aberto ao público de forma limitada e mediante a distribuição de senhas, de acordo com a capacidade do local do evento por conta de orientações sanitárias.
- 2.2 O sorteio será transmitido de forma integral via internet, através das páginas oficiais do Sindicato nas plataformas Facebook e Youtube. Os vídeos ficarão disponíveis posteriormente ao fim do sorteio nas mesmas redes sociais.
- 2.3 O cupom sorteado e validado não retornará à urna para concorrer aos demais prêmios.
- 2.4 Caso o sorteado não cumpra os requisitos do regulamento o prêmio será novamente disponibilizado para sorteio.
- 2.6 O resultado final do sorteio será divulgado no site e redes sociais do Sindicato.

3. ENTREGA / RETIRADA DA PREMIAÇÃO

- 3.1 A premiação ficará disponível para retirada entre os dias 29/10/2020 e 29/11/2020, em dias úteis, das 09h às 17h, na sede do Sindicato (Rua Onze de Agosto, 361 Campos Elíseos, Ribeirão Preto) e/ou nas subsedes do Sindicato em Guatapará (Rua Aparecido Nunes 333 Casa 1 Nova Guatapará, Guatapará) ou Pradópolis (Rua César Giovanetti 720 Casa 1 Centro, Pradópolis), a definir com o ganhador.
- 3.2 Os participantes deverão acompanhar o sorteio pelas páginas oficiais do Sindicato e os ganhadores deverão entrar em contato com a entidade, após o sorteio, para o recebimento dos prêmios.



- 3.3 Somente o ganhador ou seu representante poderá retirar o prêmio e no ato da entrega deverá apresentar documento de identificação com foto e holerite atualizado do sorteado.
- 3.4 A entrega do prêmio será realizada por um representante do Sindicato, mediante assinatura de protocolo de entrega do respectivo prêmio e registro fotográfico e/ou em vídeo do momento da entrega para posterior uso da entidade em materiais jornalísticos, de divulgação e afins.
- 3.5 O ganhador não poderá solicitar a troca do prêmio ou o valor do mesmo em dinheiro.

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2020.